



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
Direção Geral
Gabinete

RUA TAIUBEIRAS 169 - Bairro SEVILHA 2 SEÇÃO - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272307 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 19/2020

Dispõe sobre o Processo Seletivo para admissão de novos membros para o Grupo de Pesquisa em Gestão e Formação Profissional-Geforp do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o Processo Seletivo para admissão de novos membros para compor o Grupo de Pesquisa em Gestão e Formação Profissional-Geforp do IFMG Campus Ribeirão das Neves, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Grupo de Pesquisa em Gestão e Formação Profissional-Geforp abre processo seletivo para a admissão de novos membros dos Cursos de Bacharelado em Administração, Tecnologia em Processos Gerenciais, pós-graduação em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional e dos Cursos Técnicos Integrados do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ribeirão das Neves.

2. FINALIDADE

Esta seleção é direcionada aos estudantes que tenham interesse em desenvolver habilidades para a produção e publicação de trabalhos científicos e tecnológicos

no campo da Administração, especificamente na área de Empreendedorismo e Inovação, logística, educação e segurança Alimentar e nutricional relacionados a uma das seguintes linhas de pesquisa:

- A) Estratégia, Inovação, Empreendedorismo e Logística.
- B) Políticas Públicas e Gestão da Educação Profissional e Tecnológica.
- C) Sistema Alimentar, atores Sociais e Políticas Públicas.
- D) Instituições Escolares, Saberes e Práticas Educativas.

Os alunos selecionados terão o direito a participarem do grupo de pesquisa por um período de 12 meses a partir da publicação dos resultados deste edital, podendo esse prazo ser alterado, conforme o progresso das atividades, interesse dos alunos e avaliação do professor/orientador.

3. DOS OBJETIVOS DO GRUPO

Gerar conhecimento científico na área de atuação e linhas de pesquisa de sua competência, conforme já mencionadas no item 2 desse documento, especificamente por meio da publicação artigos em periódicos considerados relevantes em âmbitos nacionais e/ou internacionais. O grupo de pesquisa GEFORP irá oferecer aos alunos e pesquisadores envolvidos a infraestrutura suficiente para a realização de pesquisa. Este processo seletivo não prevê disponibilidade de bolsas aos alunos selecionados, mas além de publicações esses poderão solicitar horas de atividades complementares, no caso de alunos da graduação.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELOS DISCENTES SELECIONADOS

Os estudantes selecionados terão a oportunidade de participarem das seguintes atividades:

1. Participar de reuniões do grupo de pesquisa.
2. Participar de módulos de capacitação à pesquisa, tais como: escrita científica, revisão sistemática, métodos de pesquisa aplicados em ciências Sociais e Humanas e produção científica e tecnológica.
3. Ofertar cursos e palestras que contribuam para a disseminação das habilidades de produção técnica/tecnológica e científica na área de Ciências Aplicadas e nas linhas de pesquisa elencadas no item 2.
4. Colaborar para a realização de possíveis eventos promovidos pelo grupo.
5. Participar de projetos de pesquisa do grupo.
6. Participar e apresentar seminários temáticos promovidos pelo grupo.
7. Produzir e publicar trabalhos científicos.

5. DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas para os estudantes interessados, e as candidaturas observarão os seguintes critérios:

5.1. Ser aluno regularmente matriculado nos cursos superiores de Administração, TPG, no curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional e

nos Cursos Técnicos Integrados.

5.2. Ter interesse e disponibilidade para uma jornada de trabalho de 5 horas semanais, de forma voluntária.

5.3. Ser inscrito na plataforma Lattes (disponível no website <http://lattes.cnpq.br/>).

5.4 A seleção será feita com base no coeficiente de rendimento (peso 60%) e no curriculum (peso 40%).

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 18 a 25 de maio de 2020, mediante preenchimento do formulário constante no link <https://forms.gle/QFLntxuebYNvQDPH9>.

*Não há a necessidade de apresentar o comprovante de rendimento acadêmico, pois o mesmo será consultado pelos responsáveis do grupo na secretaria acadêmica do campus.

7. DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO

As candidaturas serão avaliadas pela comissão que coordena esse processo seletivo, composta pelos professores Gláucia Xavier, Maria das Graças de Oliveira e Pedro Marinho Sizenando, membros do grupo.

Devido à natureza, não caberá recursos para esse processo seletivo.

8. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Abertura do processo seletivo	15 de maio
Período de inscrição	18 a 25 de maio
Confirmação da inscrição	27 de maio
Análise e seleção dos candidatos	28 de maio a 01 de junho
Resultado final publicado no site do campus	02 de junho

Ribeirão das Neves, 13 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 15/05/2020, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0562436** e o código CRC **300481C0**.

23713.000527/2020-55

0562436v1